



PORTARIA D.FDRP/USP –01/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

A Vice-Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, no exercício da Diretoria, nos termos do artigo 38, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam designados os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Julgadora da Licitação, modalidade Convite de Preços 01/2016 – Instalação de Medidor de Energia Elétrica para a Lanchonete, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo.

Fernando Watanabe Batarra - Presidente

Edvaldo da Silva Campos – Membro

Júlio César Lippi - Membro

Eurípedes Daniel da Guarda - Membro

Marcelo G. de Matos Gramegna - Membro

Fábio Henrique Vernareccia - Membro

Alan Renato Sandrin Leone – Membro Suplente

Marcos Elias Ferreira Oliva – Membro Suplente

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 08 de abril de 2016.

Prof. Dr. Giselda M. F. Novaes Hironaka

Vice-Diretora no exercício da Diretoria